

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 24.234/89.6, resolve:

Nº 186 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região do servidor JOSÉ ROBERTO TERRA DE BARROS, código 3933, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/1/2003, para o exercício de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 11.597/86.0, resolve:

Nº 187 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora MARIA LÚCIA GUIDA DA SILVA, código 1214-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/12/2002, para o exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
(Of. El. nº SRAP809/2002)